



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

098

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.314 =

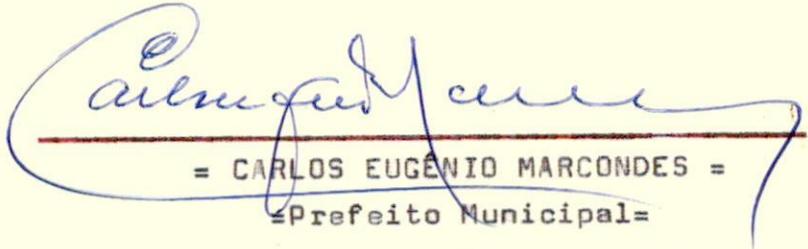
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

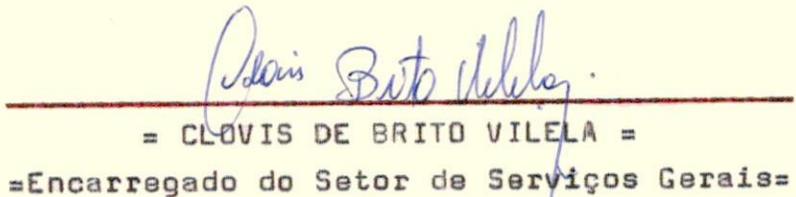
Conceder a funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ,/ Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em / pessoa da família, a partir de 02 de dezembro de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 3.340, de 04 de dezembro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido",/ face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de dezembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=